PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 035
PROJETO DE LEI. 031/93
AUTORIA.. Gilberto Clemente de Souza

L E I Nº 031/93

SÚMULA: Denomina Ruas do Loteamento Santa Maria, localizadas na subdivisão do Lote 01, Fazenda 3 Bocas, nesta cidade, conforme especifica.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 639 Pág. 06
Data 25/04/93

PL-37/93
Aut-31/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina Ruas do Loteamento Santa Maria, localizadas na subdivisão do Lote 01, Fazenda Três Bocas, nesta cidade, como segue:

a) - A Rua que inicia no Lote 44 do Loteamento Belvedere e termina no lote 11, passará a denominar-se Rua ROBERTO ALVES PEREIRA;

b) - A Rua que inicia no Lote 58 do Loteamento Belvedere e termina no Lote 10, passará a denominar-se Rua CELSO DE AZEVEDO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de abril de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração